

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – RS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**CELSO GOBBI**, Prefeito Municipal de Colorado-RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 002/2017, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26, parágrafo único, I, II e III, do mesmo diploma, para a RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO no valor de R\$ 13.060,00 (TREZE MIL E SESENTA REAIS), conforme Processo nº 002/2017, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.2033.3390390000000000-0001 251 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA –  
Manutenção setor de Obras

Colorado-RS, 26 de janeiro de 2017

**CELSO GOBBI**  
Prefeito Municipal